

## ESTUDO PRELIMINAR

**Prestação de Serviços em Altura – Limpeza de Vidraças, Esquadrias de Alumínio, Coberturas em Vidro, e Superfícies em Policarbonato.**

Curitiba, 04 de outubro de 2022.

**PAD Nº 28239/2022**

**Equipe Responsável  
Servidores:**

- FLÁVIA REGINA GARCIA TÁRCIA
- LUIZA TAKAHASI CANNAVACCIOLO
- NELSON MAYER KOCH
- TATIANA KELY SOCHER RUCINSKI

## Sumário

1 – Solução a Contratar.....	4
2 – Necessidade da Contratação .....	4
3 – Informação Quanto à Previsão da Demanda no Plano Anual de Contratações (Proposta Orçamentária) .....	5
4 – Histórico das Contratações Similares Realizadas pelo TRE/PR .....	5
5 – Levantamento de Mercado .....	8
6 – Relação entre a Demanda Prevista e a Quantidade de Cada Item .....	9
7 – Prazo de Execução.....	10
8 – Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto.....	10
9 – Estimativa de valores.....	11
10 – Aderência à Legislação Específica Sobre a Matéria.....	13
11 – Critérios de Sustentabilidade.....	14
12 – Resultados Pretendidos.....	15
13 – Requisitos da Contratação.....	15
14 – Forma de Seleção da Empresa.....	16
15 – Da Contratação.....	16
16 – Índice de Medição de Resultados.....	16
17 – Plano de Gestão e Fiscalização.....	16
18 – Do Instrumento de Contrato e Garantia.....	17
19 – Providências para Adequação do Ambiente do Órgão.....	18
20 – Análise de Risco.....	18
21 – Equipe de Planejamento.....	20
22 – Declaração de Viabilidade.....	21
ANEXO I (Descriptivo detalhado do Objeto e fotos) .....	22

## 1. SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 1.1. Prestação de serviços de limpeza de vidros (janelas), fachadas em altura (apolik), claraboias em policarbonato, coberturas de vidros/policarbonato e demais esquadrias de vidro que estão em altura interna e externa superior a 2 metros, com fornecimento de insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços, para atender as edificações da Sede do TRE/PR e Fórum Eleitoral de Curitiba.
  - 1.1.1. Pretende-se que os serviços sejam prestados sob demanda, conforme a necessidade levantada pelo Contratante.

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1. **O serviço de limpeza de vidros e fachadas em altura** vem sendo prática reiterada deste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, tendo em vista a necessidade de assegurar a salubridade do local e a integridade do patrimônio público.
- 2.2. **Demandas dos potenciais gestores e usuários:** Não existe demandas registradas de outros gestores e usuários para esta contratação, pois nasce da necessidade geral de se manter o ambiente limpo e conservado, e são gerenciadas pela Seção de Administração Predial, que em consonância com a Coordenadoria de Gestão de Patrimônio, define as necessidades prioritárias e básicas de atendimento.
- 2.3. **Demonstração dos resultados pretendidos em termo de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros:** Estão sendo consolidados todos os serviços que envolvem limpeza em altura superior a 2,00 metros, considerando não haver a possibilidade de a equipe regular de limpeza executar essa demanda. Desta forma, objetiva-se diminuir custo pela economia de escala.
- 2.4. **Alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico:** A contratação pretendida alinha-se ao planejamento estratégico por buscar e analisar, a partir de contratações de serviços prestados anteriormente, o melhor método e mais vantajosa opção para realizar a limpeza de vidros e fachadas, com menor custo, priorizando às necessidades de lavagem das janelas, fachadas, claraboias, coberturas de policarbonatos/vidros e esquadrias dos vidros altos internos e

externos, utilizando insumos com o menor impacto sobre o meio ambiente, e a maior economicidade de água possível, considerando ainda a segurança que dever ser utilizada na prestação dos serviços.

- 2.5. **Indicação dos Objetivos Estratégicos:** A contratação está alinhada aos seguintes Objetivos Estratégicos:

**OE 6 - Promoção da sustentabilidade:** aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da **sustentabilidade ambiental, econômica e social**.

**OE 9 - Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira:** refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se **obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos**.

### **3. INFORMAÇÃO QUANTO À PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA)**

- 3.1. O objeto que se pretende contratar consta no Plano Anual de Contratações, com valor reservado na proposta orçamentária do exercício 2023, no importe de R\$ 54.336,35.

### **4. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS PELO TRE/PR**

Na sequência são demonstrados os contratos firmados para o mesmo objeto.

- 4.1. Contrato nº 222/2009, empresa Top Team Brasil LTDA, período de 30/12/2009 a 29/12/2014, 60 meses, executado conforme segue abaixo:

TABELA 1							
CONTRATO 222/2009							
Serviços	Quant.	1 TA	2 TA	3 TA	4 TA	Execuções	Observações
LIMPEZA DE VIDROS ALTOS	4	4	4	4	8	19	<b>1 TA</b> prorrogação contratual (1 ano) <b>- 2 TA</b> prorrogação/ supressão do serviços limpeza da cobertura do bloco B - <b>3 TA</b> acréscimo de 4 serviços de limpeza de vidros altos - <b>4TA</b> prorrogação contratual (2 anos)
LIMPEZA DO REVESTIMENTO APOLIK	2	4	4		4	4	
LIMPEZA DA COBERTURA DO BLOCO B	1	1	-		-		
LIMPEZA DA CÚPULA DO FORUM	2	2	1		2	4	

4.2. Contrato nº 12/2016, tendo como contratada a empresa PRO ALTO Serviços de Manutenção e Conservação Predial, vigente de 12/01/2016 a 11/01/2021 (60 meses), conforme abaixo. Esclarece que, devido a restrições orçamentárias, por meio do 1º Termo Aditivo, houve a supressão de alguns itens:

TABELA 2					
CONTRATO 12/2016					
Serviços	Quant.	1 TA	Execuções	Saldo de serviços	Observações
Esquadrias de alumínio, externo, Sede	25	5	14	6	1TA supressão
Guarda corpo Sede	3		1	2	
Guarda corpo Fórum	3		1	2	
Limpeza vidros Bloco B	12		5	7	
Vidros da escada de incêndio Bloco B	12		5	7	
Limpeza da fachada Apolik	10	5	5		
Revestimento em granito jateado Bloco A	2	1	1	1	

Limpeza do vidro cúpula fórum eleitoral, externo	5		2	3	
Limpeza da cúpula fórum eleitoral, interno	1			1	
Limpeza interna da estrutura metálica cúpula fórum eleitoral	1		1		
Limpeza vidro fórum eleitoral, externa	15	5	8	2	

4.3. Em 26/11/2021 foi firmado o Termo de Dispensa de Licitação (PAD 13294/2021) com a empresa ProAlto – CNPJ. 16.516.993/0001-99, pelo preço global de R\$15.245,92, para a prestação de serviços de limpeza de vidros, fachadas e coberturas, conforme demonstrado abaixo. Participou ainda do envio de orçamento a Empresa Confiança Serviços – CNPJ. 26.078.647/0001-20, com o valor de R\$16.787,95, deixando a empresa TopTeam de encaminhar orçamento.

**TABELA 3**

Serviços	Área (M <sup>2</sup> )	Quantidade	Valor
Limpeza esquadrias de alumínio, externo, Sede	831,03	1	R\$9.939,12
Limpeza de vidros da fachada Apolik – bloco C	20,00	1	R\$443,20
Limpeza vidro Fórum Eleitoral, externa	82,00	1	R\$1.285,98
Limpeza cobertura policarbonato entrda Biblioteca	100,36	1	R\$2.225,98
Limpeza cobertura de policarbonato jardim da Presidência	24,84	1	R\$550,95
Limpeza cobertura de vidro corredor sala de sessões	36,10	1	R\$800,69
		<b>Valor Total</b>	<b>R\$15.245,92</b>

4.4. Em 19/09/2022 foi firmado o Termo de Dispensa de Licitação (PAD 27203/2022) com a empresa **Confiança - Fabrizzio Di Pietro Micali Limpeza e Conservação – CNPJ. 26.078.647/000120**, pelo preço global de R\$13.264,27, para a prestação de serviços pontuais de limpeza de vidros, fachadas e coberturas, conforme demonstrado abaixo. Participaram ainda do envio de orçamento a Empresa ProAlto – CNPJ. 16.516.993.-99, com o valor de R\$15.684,92; a Empresa Work In House – CNPJ. 39.748.638/0001-40, com valor de R\$27.291,75; a Empresa MM Rocha –

CNPJ.41.132.387/0001-17, com valor de R\$20.430,00; e a Empresa Top Team Brasil – CNPJ. 05.229.176/0001-33, com valor de R\$20.796,96.

**TABELA 4**

Item	Serviços	Área (M <sup>2</sup> )	Quantidade	Valor
1.1	Limpeza esquadrias de alumínio, externo, Sede	831,03	1	R\$7.479,27
1.2	Limpeza vidro Fórum Eleitoral, externa	82,00	1	R\$2.250,00
1.3	Limpeza cobertura de policarbonato jardim da Presidência	44,50	1	R\$1.650,00
1.4	Limpeza cobertura de vidro corredor sala de sessões	36,10	1	R\$1.885,00
			<b>Valor Total</b>	<b>R\$13.264,27</b>

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

- 5.1. Em pesquisa de mercado feita junto às empresas do ramo, levantamos, em relação à **forma de execução**, que existem duas opções que permitem a prestação dos serviços:
  - a) **SOLUÇÃO 1** – Execução com **acesso por corda**;
  - b) **SOLUÇÃO 2** – Execução com a utilização de veículo com plataforma elevatória;
- 5.2. Em relação à **forma de remuneração** dos serviços, há duas formas também:
  - a) **SOLUÇÃO 1** – Remuneração por item executado, considerando o grau de complexidade;
  - b) **SOLUÇÃO 2** – Remuneração por metro quadrado, considerando o grau de complexidade.
- 5.3. Analisado os prós e contras dos dois meios disponíveis de **execução**, foi considerado que o veículo com plataforma não atende às necessidades, visto que na parte frontal da Sede do TRE/PR a área é irregular e gramada, o que não permite a utilização desse equipamento, em razão da necessidade de solo firme, e sem obstáculos a fim de possibilitar o apoio e a movimentação com segurança. Para tanto, considerando que o edifício da Sede já dispõe de trilho corrediço em todo o entorno do prédio, para sustentação de funcionário com acesso por corda, conclui-se que esse método é a melhor opção a ser utilizada.

- 5.4. Ainda, ressalta-se que os serviços estão sendo prestados desde 2009, por contratos continuados com empresas especializadas em serviços de altura, as quais executaram a limpeza de vidros, fachadas e afins, sempre utilizando o acesso por cordas, além de profissionais capacitados, com equipamentos de segurança e próprios para altura.
- 5.5. Em se tratando de **forma de remuneração** dos serviços, analisando as duas opções, conclui-se que o pagamento por metro quadrado é mais benéfico, pois permite, em caso de necessidade, fazer a supressão ou acréscimo de área de serviços, em razão do preço por metro quadrado já estar registrado.

## 6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

- 6.1. Pelo histórico de execução das contratações anteriores, considerando as adequações que já foram feitas, entende-se que o quantitativo que está sendo proposto neste Estudo, está dentro de uma realidade que permite definir com maior grau de exatidão a demanda solicitada, conforme quadro abaixo:

TABELA 5			
Item	Descritivo dos serviços – <b>Sede TRE/PR</b>	Área a ser limpa (m <sup>2</sup> )	Quantidade estimada a ser contratada (30 meses)
1	Limpeza de vidros e esquadrias de alumínio, externo, Sede TRE/PR	831,03	8
2	Limpeza fachada Apolik blocos “A”	73,56	4
3	Limpeza fachada Apolik bloco “C”	172,21	4
4	Limpeza de fachada com revestimento em granito jateado, na torre do bloco “A”	105,00	2
5	Limpeza da cobertura em policarbonato – entrada da Biblioteca	100,36	5
6	Limpeza da cobertura em policarbonato – jardim da Presidência/DG	94,55	5
7	Limpeza da cobertura de vidro do corredor da sala de sessões	36,10	8
8	Limpeza de claraboias situadas no bloco C – 3º Piso	211,20	2

<b>TABELA 6</b>			
Item	Descritivo dos serviços – <b>Fórum Eleitoral de Curitiba</b>	Área a ser limpa (m <sup>2</sup> )	Quantidade a ser contratada (30 meses)
1	Limpeza externa da cúpula	618,40	2
2	Limpeza interna da cúpula	618,40	1
3	Limpeza interna da estrutura metálica da cúpula	196,65	1
4	Limpeza da fachada de vidro externa do prédio	82,00	8

6.2. As especificações do objeto encontram-se no ANEXO I, deste documento.

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo de execução para cada solicitação, que pode envolver vários serviços no mesmo chamado, é de 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação do fiscal, podendo ser alterado quando as condições climáticas não permitirem a execução dos serviços.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1. Embora a Lei tenha adotado como regra o parcelamento do objeto, o mesmo somente se justifica e fundamenta quando houver viabilidade técnica e, principalmente, ganho econômico para a Administração Pública, sendo que como regra, os contratos administrativos têm por objetivo a obtenção da solução contratual economicamente mais vantajosa. Para tanto, por se tratar de um ramo da limpeza entende-se pelo não parcelamento do objeto, pois a divisão por lotes implica em aumento de despesas para a Administração, envolvendo custos de publicação, atividades de diversas áreas, dentre outros, tornando mais oneroso o processo de contratação, considerando ainda que com uma única contratação há a redução dos custos fixos.

8.2. Complementando ainda, a contratação global se torna economicamente viável para a Administração, uma vez que os gestores e fiscais trabalhariam com menor número de procedimentos de controle, tornando mais eficaz a gestão e fiscalização.

8.3. Nesse sentido, o agrupamento em um único contrato, poderá aumentar o interesse do mercado, viabilizando ainda uma melhor gestão contratual.

## 9. ESTIMATIVA DE VALORES

- 9.1. Para fins de estimativas de valor dos serviços demandados neste estudo, foi tomado como base os valores contratados no mês de setembro/2022, que teve o menor preço apresentado pela empresa Confiança – CNPJ. 26.078.647/0001-20, com valor global de R\$13.264,27, salientando que esse valor não contemplou todos os itens que estão constando neste documento, mas permitiu extrair uma média de valores para complementar os demais serviços demandados.
- 9.2. Para os itens que não foram cotados naquele processo, o valor foi estimado considerando o valor médio do metro quadrado para serviços similares.

### VALORES ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

TABELA 7			
ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR			
Serviços	Área (M <sup>2</sup> )	Quantidade	Valor
Limpeza de vidros e esquadrias de alumínio, externo, Sede	831,03	1	R\$7.479,27
Limpeza vidro Fórum Eleitoral, externa	82,00	1	R\$2.250,00
Limpeza cobertura de policarbonato jardim da Presidência	44,50	1	R\$1.650,00
Limpeza cobertura de vidro corredor sala de sessões	36,10	1	R\$1.885,00
		<b>Valor Total</b>	<b>R\$13.264,27</b>
Quantidade total de Metros quadrados	<b>993,63</b>		
Preço Médio por Metro Quadrado	<b>R\$13,35</b>		

### SEDE:

TABELA 8					
Item	Descritivo dos serviços – <b>Sede TRE/PR</b>	Área a ser limpa (m <sup>2</sup> )	Quantidade	Preço Unitário	Sub Total
1	Limpeza de vidros e esquadrias de alumínio, externo, Sede TRE/PR	831,03	8	*R\$7.479,27	R\$59.834,16

2	Limpeza fachada Apolik blocos "A"	73,56	4	**R\$982,02	R\$3.928,08
3	Limpeza fachada Apolik bloco "C"	172,21	4	**R\$2.299,00	R\$9.196,00
4	Limpeza de fachada com revestimento em granito jateado, na torre do bloco "A"	105,00	2	**R\$1.401,75	R\$2.803,50
5	Limpeza da cobertura em policarbonato – entrada da Biblioteca	100,36	5	**R\$1.339,80	R\$6.699,00
6	Limpeza da cobertura em policarbonato – jardim da Presidência/DG	94,55	5	**R\$3.505,78	R\$17.528,90
7	Limpeza da cobertura de vidro do corredor da sala de sessões	36,10	8	*R\$1.885,00	R\$15.080,00
8	Limpeza de claraboias situadas no Bloco C, 3º Piso	211,20	2	**R\$2.819,52	R\$5.639,04
					<b>R\$115.069,64</b>

## FÓRUM

TABELA 9

Item	Descritivo dos serviços – <b>Fórum Eleitoral de Curitiba</b>	Área a ser limpa (m <sup>2</sup> )	Quantidade	Preço Unitário	SubTotal
1	Limpeza externa da cúpula	618,40	2	**R\$8.255,64	R\$16.511,28
2	Limpeza interna da cúpula	618,40	1	**R\$8.255,64	R\$8.255,64
3	Limpeza interna da estrutura metálica da cúpula	196,65	1	**R\$2.625,27	R\$2.625,27
4	Limpeza da fachada de vidro externa do prédio	82,00	8	*R\$2.250,00	R\$18.000,00

					R\$45.392,19
--	--	--	--	--	--------------

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO 30 MESES</b>	<b>R\$166.100,87</b>
---	----------------------

\*Itens que foram orçados pela empresa

\*\*Itens orçados pela média de preço apresentada na última contratação.

## 10. ADERÊNCIA À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA SOBRE A MATÉRIA

### 10.1. NORMAS TÉCNICAS:

- NR-1 - Estabelece as diretrizes gerais relativas à saúde e segurança no trabalho, e os requisitos para o gerenciamento dos riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em segurança e saúde no trabalho.
- NR-4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.
- NR-6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI) - define quanto à obrigatoriedade no fornecimento, aos empregados, gratuitamente, os EPI's adequados ao risco do trabalho, eles devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, a fim de resguardar a saúde, a segurança e a integridade física dos trabalhadores.
- NR-7 - Estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais identificados e classificados em seu Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)
- NR-9 - Estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) previsto na NR-01
- NR 35 – Norma Regulamentadora/MTE, estabelece os requisitos mínimos de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução. Visa a reduzir o número de acidentes de relacionados trabalho em altura.
- NBR 15.595 – estabelece uma sistemática para aplicação dos métodos de segurança do profissional, de sua equipe e de terceiros no acesso por corda – Qualificação e certificação de pessoas;

- NBR 15.835 – Equipamento de proteção individual contra queda em altura – Cinturão de segurança tipo abdominal e talabarte de segurança para posicionamento e restrição.

## 11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 11.1. Na execução dos serviços a contratada deverá adotar boas práticas ambientais, tais como:
  - 11.1.1. Utilizar produtos adequados, de baixa toxicidade, biodegradáveis, de uso autorizado pelos órgãos competentes;
  - 11.1.2. Buscar a otimização do uso da água nas rotinas de limpeza dos vidros/fachadas ou coberturas; devendo ser limpos de forma semi-seca, utilizando-se detergente neutro biodegradável, com vistas a evitar o consumo exagerado de água;
- 11.2. A segurança do trabalho é um dos pilares da sustentabilidade institucional, pois ela permite que empresas e instituições promovam e mantenham a qualidade de vida de seus profissionais pela observância das leis trabalhistas e normas conexas de segurança no trabalho. Neste contexto, a contratada, na execução dos serviços deverá:
  - 11.2.1. Fornecer os equipamentos de proteção individual – EPI's aos profissionais para a realização das atividades, conforme APR;
  - 11.2.2. Alocar profissionais capacitados para a realização dos serviços e devidamente aptos para trabalho em altura;
  - 11.2.3. Observar as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente, àquelas relacionadas à proteção dos trabalhadores (NR4, NR6, NR7, NR9, NR18, NR35, NBR 15.595, NBR 15.835 e NBR 16.325).
- 11.3. Cumprir a NR-09, referente ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais pela antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Os benefícios que se pretendem com a contratação, referem-se à preservação do ambiente em termos de higiene, aparência e manutenção do bem público, considerando que a limpeza é um dos pontos que chama muito a atenção dos usuários, tanto internos como externos. Para tanto, a frequência pretendida da prestação dos serviços está relacionada com o objetivo de se manter a área limpa, sendo realizada a contratação por demanda, considerando as intempéries. Ainda, com a contratação por demanda se pretende obter economicidade uma vez que permite maior planejamento para a realização dos serviços.

## 13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. A empresa prestadora dos serviços deverá ser especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.
- 13.2. A empresa deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove ter a empresa prestado serviços com características semelhantes, pertinentes e compatíveis em quantidades e prazos com o objeto da licitação, admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade equivalente ou superior
- 13.3. A empresa deverá indicar 1 (um) engenheiro de Segurança do Trabalho responsável pela elaboração da Análise Preliminar de Riscos – APR e apresentar registro no CREA.
- 13.4. Os empregados que prestarão os serviços deverão possuir certificação de acesso por corda, em conformidade com a NR 35 – (Acesso por Corda), com padrão de certificação **IRATA** (Industrial Rope Access Trade Association), **ABENDI** (Associação Brasileira de Ensaios Não Destrutivos) ou **ANEAC** (Associação Nacional de Empresas de Acesso por Cordas)
- 13.5. A empresa deverá ter seguro de seus funcionários contra Acidentes de Trabalho, e Seguro de Responsabilidade Civil.
- 13.6. A empresa deverá observar os itens de sustentabilidade, adotando boas práticas ambientais, evitando o consumo exagerado de água, fazendo seus funcionários utilizarem os EPI's necessários, utilizando produtos biodegradáveis, etc.

## **14. FORMA DE SELEÇÃO DA EMPRESA**

14.1. Será selecionada a empresa que apresente o menor preço global e que esteja com toda a documentação regular, conforme especificadas abaixo:

- a)** Certidão negativa de tributos federais;
- b)** Certidão de regularidade perante do FGTS;
- c)** Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- d)** Que não apresente registro de impedimento no SICAF;
- e)** Certificados (ANEAC / IRATA) dos funcionários que prestarão os serviços, em conformidade com a NR-35 (acesso por corda).

## **15. DA CONTRATAÇÃO**

15.1. Pretende-se firmar contrato pelo período de 30 meses, como período inicial de vigência, a partir do exercício 2023, podendo ser prorrogado em caso de aferida a vantajosidade da prorrogação, pelo período máximo previsto em lei.

## **16. ÍNDICE DE MEDAÇÃO DE RESULTADOS**

16.1. Para a contratação que se pretende firmar, não está sendo recepcionado Instrumento de Medição de Resultados - IMR, visto que os serviços somente serão atestados, após a empresa ter regularizado todas as faltas ou defeitos em relação à qualidade dos serviços executados.

## **17. PLANO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

17.1. O Gestor, acompanhado do (s) Fiscal (is), deverão promover reunião inicial, em até 10 (dez) dias da assinatura do contrato, devidamente registrada no “Formulário Ata de Reunião”, com o representante da Contratada, a fim de definir procedimentos para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, dirimir as dúvidas porventura existentes, destacar os critérios de sustentabilidade ambiental exigidos e renovar os alertas quanto à qualidade da execução e cronogramas previstos em contrato e no edital e Termo de Referência.

17.2. Caso haja necessidade, o Gestor deverá esclarecer, com o auxílio dos Fiscais do Contrato e outros envolvidos nesse processo, todos os detalhes, a metodologia e os objetivos da contratação. Dentre os quais:

- 1) Forma de execução e controle;
- 2) Modo de recebimento e pagamento do serviço;
- 3) Situações que possam implicar atraso no pagamento;
- 4) Necessidade de EPI's para realizar os serviços;
- 5) Informar nome/identificação do técnico em segurança do trabalho que será responsável pela supervisão dos serviços, na forma e com a habilitação técnica indicadas na APR.
- 6) Informar a forma de agendamento e periodicidade da prestação dos serviços;
- 7) Informar sobre a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação e uniformes durante a execução dos serviços;
- 8) A cada execução de serviços, a empresa deverá informar o nome dos funcionários que atuarão, com cópia do RG e CPF, certificados (IRATA, ABEND ou ANEAC) em atendimento à NR-35, sendo desnecessário o envio se já tiver sido encaminhado anteriormente e esteja válido para o período;
- 9) Todos os documentos deverão ser digitalizados dos originais e disponibilizados através do sistema CONTRATOSGOV ou outro sistema que venha a substituí-lo. Para tanto será fornecido antecipadamente o login e senha, para possibilitar o acesso.
- 10) Apresentação de documentação prévia ao início da execução, como:
  - a) Laudo PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) – NR-7, e PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) – NR-9
  - b) Certificados dos funcionários que executarão os trabalhos em altura com padrão de certificação IRATA, ABEND ou ANEAC
  - c) Análise Preliminar de Risco (APR), devidamente assinada por engenheiro de segurança do trabalho e acompanhada da respectiva ART

## **18. DO INSTRUMENTO DE CONTRATO E GARANTIA**

18.1. Considerando que os serviços os quais se pretende licitar têm como proposta de vigência o período de 30 meses, ratificamos a necessidade de serem formalizadas as cláusulas de direitos e obrigações através de contrato administrativo, não sendo necessária a apresentação de seguro garantia, considerando que a obrigação

pecuniária decorre da execução dos serviços e apresentação de documentos complementares, sem os quais não se efetiva o desembolso financeiro.

## 19. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- 19.1. Não existe a necessidade de adequação do ambiente para a prestação dos serviços, visto que já foram feitas as instalações das Linhas de Vida nos locais que não dispunham dessa proteção, reduzindo com isso o risco de queda.
- 19.2. Ainda em relação às adequações dos ambientes e rotinas, os serviços poderão ser executados no período matutino e vespertino, sendo necessário o isolamento/bloqueio do local abrangido, de forma a não incorrer em risco a pessoas ou veículos em trânsito pelo local.

## 20. ANÁLISE DE RISCO

- 20.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência do evento, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis pela ação.
- 20.2. Após a identificação e classificação deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

20.3. Abaixo estão relacionados os riscos que farão parte da análise:

- Indisponibilidade de recursos orçamentários;
- Não autorização Superior para contratação
- Não apresentação de Certidões válidas;
- Licitação deserta;
- Deixar de contratar dentro do prazo necessário;
- Adjudicação à empresa que apresentou preço inexequível;
- Falência de Empresa Vencedora da Contratação.

OBS: A planilha completa se encontra como minuta no PAD 28239/2022.

FORMULÁRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CÓDIGO DO PROCESSO / PROJETO		ANÁLISE DO RISCO							CONTROLES EXISTENTES		
		RISCOS IDENTIFICADOS			ANÁLISE DO RISCO						
EVENTOS	CAUSA	CONSEQUÊNCIAS	APLICA-SE AO OBJETO?	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Descrição do Controle	Eficácia	Risco Residual		
<b>Indisponibilidade de Recursos orçamentários</b>	Não previsão em Proposta Orçamentária	Suspensão do processo de contratação	SIM	Baixa 2	Relevante 3	Médio 6	Prever a necessidade de recursos com antecedência na proposta orçamentária	Mediano	Médio 3		
<b>Não autorização Superior para contratação</b>	Autoridade superior não autorizar a continuidade do contrato	Paralisação da tramitação do processo	SIM	Baixa 2	Relevante 3	Médio 6	Acompanhar a tramitação do processo	Forte	Baixo 1		
<b>Falta de Certidões Válidas</b>	Empresa com baixa liquidez financeira	Chamar outros colocados do certame	SIM	Baixa 2	Relevante 3	Médio 6	Se antecipar à contratação e solicitar documentos na fase de habilitação	Mediano	Médio 3		
<b>Licitação deserta</b>	- Pouca divulgação do Edital ou Publicação do Edital com pouco prazo para licitar	Não atender às necessidades dos serviços	SIM	Alta 4	Relevante 3	Alto 12	Acompanhamento da tramitação do processo, tentando agilizar o trâmite	Mediano	Médio 7		
<b>Deixar de contratar dentro do prazo necessário</b>	Morosidade na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assim como na tramitação do processo nas demais fases	Comprometimento da limpeza e salubridade do local de trabalho	SIM	Média 3	Muito relevante 4	Baixo >1	Providenciar Edital com maior antecedência em relação ao prazo para licitar	Inexistente	Baixo >1		
<b>Adjudicação à empresa que apresentou preço inaceitável</b>	Falta de comprometimento do órgão com esse controle no momento da avaliação dos preços ofertados	Não entrega do objeto, ou rescisão antecipada do contrato	SIM	Baixa 2	Relevante 3	Médio 6	Adotar critérios para aceitação das propostas de preços dentro de uma realidade do mercado	Forte	Baixo 1		
<b>Faltação de Empresa Vencedora da Contratação</b>	Contratação de empresa com baixa liquidez financeira	Rescisão do Contrato Além disso, as consequências podem gerar: - Contratação emergencial; - Nova licitação;	SIM	Muito Baixa 1	Grave 5	Médio 5	Verificar na fase da habilitação a documentação da equação econômica financeira	Mediano	Médio 3		

RESPOSTA AO RISCO	AÇÕES	Responsável	Prazo	Data início	MONITORAMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS			
					Monitoramento do Risco	Novos Controles	Tendência do Risco	Status da Ação Proposta
Aceitar	Se antever à necessidade de recursos para fazer frente à contratação	SAPRE e CPO	Prazo anterior à publicação do Edital		Consulta à CPO, e tramitação do PAD			
Aceitar	Demonstração do impacto pela não contratação dos serviços.	SAPRE, CGP e SECAD	Na fase de tramitação do Termo de Referência		Por movimentação do PAD			
Mitigar	Demonstrar ao interessados em participar da licitação, que a documentação é necessária para se proceder à contratação, e que sem esses documentos não há contratação	SLIC e CLC;	Fase de habilitação	A partir dos estudos técnicos preliminares	Pelas informações na movimentação do PAD	PAD	Diminuição	Em implementação
Mitigar	1. Promover pesquisas adequadas de mercado, verificando previamente o interesse e participação das empresas do ramo, a fim de evitar resultados frustrantes no processo licitatório	SAPRE	Realizar na fase de levantamento de orçamento	A partir dos estudos técnicos preliminares	Por movimentação do PAD	PAD	Estável	Em implementação
	2. Buscar a definição clara do objeto na fase de estudos técnicos e termo de referência, visando clareza do objeto a contratar	SAPRE	Até o envio dos pedidos de orçamentos	A partir do recebimento do ETP e TR finalizado				
	3. Realizar certame em data favorável à participação das empresas do ramo, ou seja, preferencialmente, a licitação deve ser realizada com relativa antecedência aos feriados e férias coletivas de final de ano	SLIC e CLC	Até a publicação do edital	Após a aprovação da minuta do Edital				
	4. Contatar as empresas do ramo, sempre que possível, comunicando-as, individualmente, quanto à realização do certame	SAPRE, SLIC e CLC;	Até a data do certame	Após a assinatura em definitivo do Edital				
Mitigar	1. Buscar maior agilidade no trâmite do processo licitatório	SAPRE, SLIC e CLC;	Até o certame	A partir dos estudos técnicos preliminares	Acompanhamento na movimentação do PAD	PAD	Diminuição	Em implementação
Aceitar	Elaborar planilha de formação de preço considerando todos os custos envolvidos	SACCON	Ao final da elaboração do Termo de Referência	Recebimento do Termo de Referência	Análise do preço oferecidos com a planilha de custos			
Mitigar	1. Constar no edital exigências possíveis para a fase de habilitação e para a fase de propostas, a fim de visibilizar contratação de empresas sólidas que cumpre com todas as obrigações definidas na fase de planejamento da contratação;	SAPRE, SLIC e CLC	No processo de elaboração do Termo de Referência e do Edital	A partir dos estudos técnicos preliminares	Por meio de fiscalização contratual	Conferência quanto às obrigações da contratada	Diminuição	Em implementação
	2. Prever sanções que respaldem as exigências da área gestora.	SLIC, SACON e CLC;	No momento da elaboração do edital;	A partir do recebimento do ETP e TR finalizado				
	3. Abertura de processo administrativo, para análise do procedimento a ser seguido (sanção, rescisão, novo termo de referência, etc)	SAPRE	Na fase de execução contratual	A partir do início da vigência contratual				

Curitiba, 04 de outubro de 2022.

## 21. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- 1) Flávia Regina Garcia Tarcia
- 2) Luiza Takahasi Cannavacciulo
- 3) Nelson Mayer Koch
- 4) Representante da CLC

**22. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE]**

**DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro viável a contratação das soluções especificadas no item 1.1 – **SOLUÇÃO 1 (Execução com acesso por corda)**, e item 1.2 – **SOLUÇÃO 2 (Remuneração por metro quadrado)**

Curitiba, 03/10/2022

SECRETÁRIA – Lilian Gasparin  
COORDENADORA – Marlene Regina Kovalski

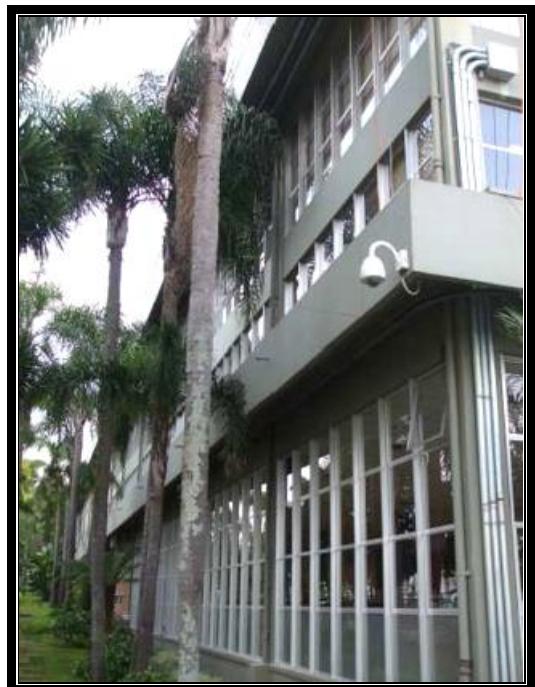
## ANEXO I

### DESCRITIVO DETALHADO DO OBJETO e FOTOS

#### 1. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PROGRAMADAS:

##### 1.1. PRÉDIO SEDE DO TRE/PR

**ITEM 1 DA TABELA 5 - Limpeza de 831,03 m<sup>2</sup> de vidros altos, e esquadrias de alumínio, na face externa do Prédio Sede;**





**ITEM 2 DA TABELA 5** - Limpeza da fachada com revestimento “apolik” na torre do bloco “A”, com área de 73,56 m<sup>2</sup>;



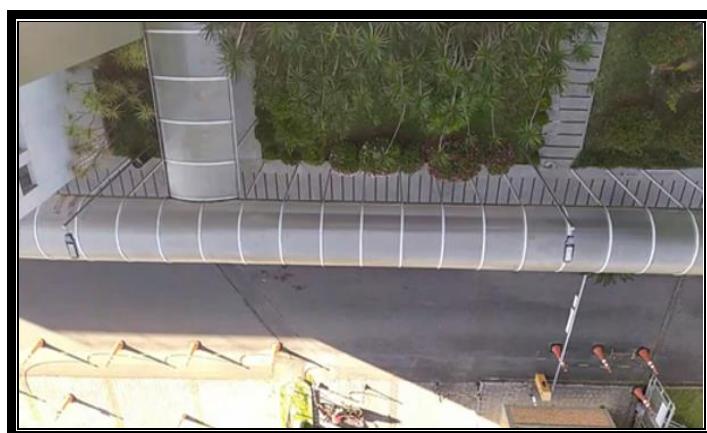
**ITEM 3 DA TABELA 5 - Limpeza da fachada com revestimento “apolik” na torre do bloco “C”, com área de 172,21 m<sup>2</sup>.**



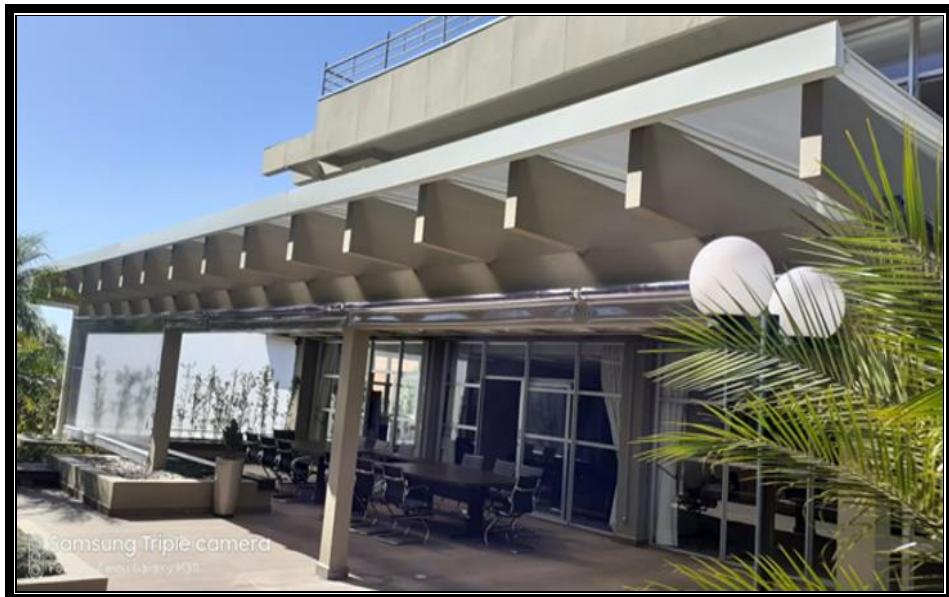
**ITEM 4 DA TABELA 5 - Limpeza de fachada com revestimento em granito jateado, na torre do bloco “A”, com área de 105,00 m<sup>2</sup>.**



**ITEM 5 DA TABELA 5 - Limpeza da cobertura em policarbonato na entrada da Biblioteca, com área de 100,36 m<sup>2</sup>.**



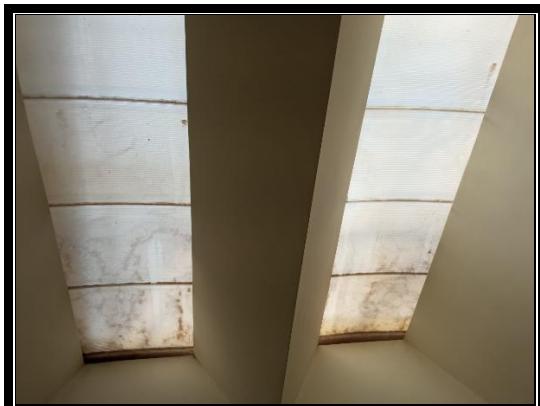
**ITEM 6 DA TABELA 5 - Limpeza da cobertura em policarbonato do Jardim da Presidência/Diretor Geral, com área de 76,00 m<sup>2</sup>;**



**ITEM 7 DA TABELA 5 - Limpeza da cobertura de vidro do corredor da sala de sessões, com área de 36,10 m<sup>2</sup>.**



**ITEM 8 DA TABELA 5** - Limpeza das **claraboias**, com área de **211,20 m<sup>2</sup>**, situadas no Bloco C, no 3º piso.

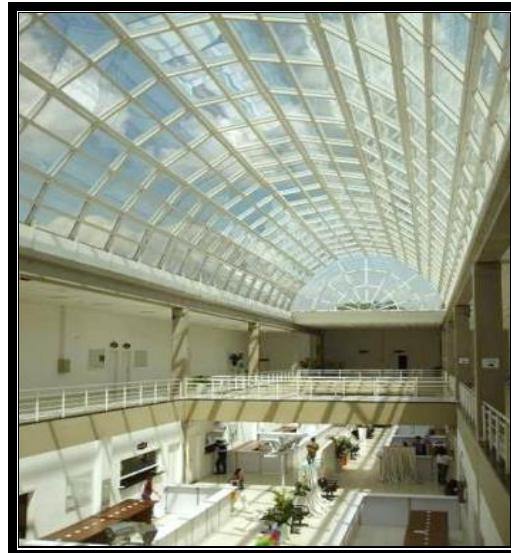


## 1.2. PRÉDIO FÓRUM ELEITORAL DE CURITIBA

**ITEM 1 DA TABELA 6** - Limpeza da **área externa da cúpula do Prédio do Fórum Eleitoral**, com área de **618,40 m<sup>2</sup>**, sendo que internamente o ponto mais alto está a uma altura de 14,15 metros em relação ao piso.

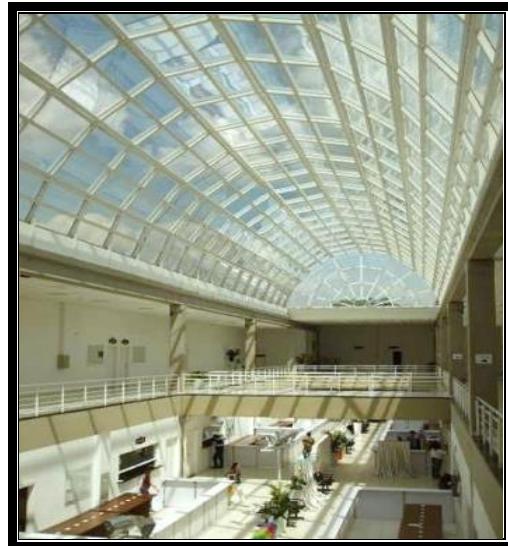


**ITEM 2 DA TABELA 6** - Limpeza da **área interna da cúpula do Prédio do Fórum Eleitoral**, com área de **618,40m<sup>2</sup>**, sendo que internamente o ponto mais alto está a uma altura de 14,15 metros em relação ao piso.



**ITEM 3 DA TABELA 6** - Limpeza da **estrutura metálica interna da cúpula do Prédio do Fórum Eleitoral**, com 926,00 metros lineares de estrutura com diâmetro de 10 cm, perfazendo as três faces visíveis o total de **196,65 m<sup>2</sup>**.

**OBS:** O ápice da estrutura em relação ao piso está a uma altura de 14,15 metros.



**ITEM 4 DA TABELA 6** - Limpeza da parte externa da fachada em vidro do Prédio do Fórum Eleitoral de Curitiba, com área total externa de **82,00 m<sup>2</sup>**, com altura máxima dos vidros em relação ao piso frontal de 8,70 m;

